



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2024

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o seu Plano Técnico Científico 2024/2025, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**, Anexo 5 - **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Técnico Científico 2022/2023, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Técnico Científico 2024/2025, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo Plano Técnico Científico; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo Plano Técnico Científico 2024/2025.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa objetivando o cumprimento de seu Plano Técnico Científico, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no Plano Técnico Científico da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzirá ou de que participará, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INMA, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INMA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @inma.official, @institutonacionaldamataatlantica, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

SÉRGIO LUCENA MENDES
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem-se premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, de recursos provenientes do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 4.276.509,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e nove reais), conforme necessidade apresentada pelo INMA, com informações complementares para a elaboração da LOA 2024. Tal necessidade tem como base os atuais contratos e obrigações assumidos pelo INMA para fazer frente aos projetos e compromissos do presente TCG.

ITENS	LOA – 2024 (R\$)
Fonte 1000000000	
Gestão Administrativa	
1. Custeio	3.100.000,00
2. Capital	150.000,00
Ações Finalísticas	
1. Custeio	1.000.000,00
Fonte 0150000000	
1. Custeio	26.509,00
Total Geral	4.276.509,00

2. A integração de esforços do MCTI e do INMA, através da disponibilização e execução de recursos extraorçamentários para suprir a necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura física necessária para o desenvolvimento das atividades de P&D.

3. A disponibilização de servidores da carreira de C&T (técnicos, assistentes, analistas, tecnólogos e pesquisadores) em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INMA pactuados neste TCG, com a manutenção da força de trabalho descrita e detalhada no Anexo 5, que relaciona dados dos recursos humanos disponíveis no INMA.

4. A manutenção da cota de bolsas para o Programa de Capacitação Institucional - PCI/MCTI, no valor de R\$ 1.979.678,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais) para o ano de 2024.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicador	Peso	Elementos indicador	Unid.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Conhecimento da Biodiversidade e Conservação e Uso Sustentável	IPUB – Índice de Publicações	2	TNSE-IPUB	Nº	18	24	17	46	--	-	-
			NPUB	Nº	9	22	12	36	-	-	-
			IPUB	Nº	0,50	0,92	0,70	0,78	1,15	1,44	0,90
	IGPUB – Índice Geral de Publicações	2	TNSE-IGPUB	Nº	18	24	17	46	-	-	-
			IGPUB	Nº	1,33	1,66	1,52	1,35	3,37	1,66	1,10
	PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	2	NPPCI	Nº	1	1	1	1	1	1	-
	PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3	NPPCN	Nº	10	10	15	12	14	15	-
	PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3	PROJ	Nº	6	3	2	3	-	-	-
			PPBD	Nº	0,40	0,14	0,14	0,14	0,16	0,14	0,14
	ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2	NC	Nº	1	1	1	1	-	-	-
NCS			Nº	3	6	11	5	-	-	-	
ETCO			Nº	2,25	3,00	3,00	2,50	9,00	1,54	1,54	
Coleções Biológicas	IQC - Índice de Qualificação das Coleções Científicas Biológicas	1	IA	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						1
			NT	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						1
			NP	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						1
			IQC	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						1
	IUC - Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas	1	TD	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
			NI	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
			NA	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
			VD	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
			VP	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
			IUC	Nº	Indicador implementado a partir de 2023						19
Educação e Difusão	EAPCT - Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	2	ENBP	Nº	Indicador implementado a partir de 2024						1
			NAPCT	Nº	Indicador implementado a partir de 2024						1
			NEPCT	Nº	Indicador implementado a partir de 2024						1
			EAPCT	Nº	Indicador implementado a partir de 2024						1
	MDC – Número de Materiais Didáticos Científicos Produzidos	3	periódicos e livros	Nº	2	2	2	1	-	-	-
Mat didáticos e multimídia	Nº	8	0	5	8	-	-	-			

Objetivo Estratégico	Indicador	Peso	Elementos indicador	Unid.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2		
			MDC	Nº	14	6	16	8	11	24			
Planejamento e Modernização Institucional	IEO – Índice de Execução Orçamentária	3	VOE	R\$	1.209.083,21	2.736.933,00	2.843.724,24	1.482.112,10	2.458.409,00	10.063.131,90	4.295		
			OCCe	R\$	1.807.180,00	2.736.933,00	2.843.724,24	2.644.777,00	2.523.280,28	8.135.716,00	5.570		
			LEA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	xxxx	
				IEO	%	66,90%	100,00%	100,00%	56,00%	97,43%	123,69%	77	
	IAL – Índice de Alavancagem de Recursos	1	RE	R\$	44.537,00	165.858,16	621.071,74	430.294,00	593.396,59	945.222,00	924,8		
OCC			R\$	1.807.180,00	2.736.933,00	2.843.724,24	2.644.777,00	2.523.280,28	8.135.716,00	5.570			
					IAL	%	2,46	6,06	21,84	16,27	23,52	11,62	1
Otimizar as aplicações dos recursos disponibilizados ao INMA, no âmbito do Programa PCI/CNPq	IEPCI – Índice de Execução de Recursos do Programa PCI	3	Executado		Indicador implementado a partir de 2020					-	-	-	1.673
			Aportado							-	-	-	1.978
			IEPCI	%					100,00	100,00	91,00	8	
Inclusão Social: Educação e Difusão	PIS – Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social	1	PIS	Nº	1	13	16	5	5	6			
Comunicação Social: Educação e Difusão	IV – Índice de Visitação	3	VI	Nº	Indicador implementado a partir de 2024								
			NE	Nº									
			IV	Nº									
	NIM - Número de Inserções na Mídia	1	NIM	Nº	Indicador implementado a partir de 2024								
			MD	Nº									
	IDCTI - Índice de Divulgação Científica, Tecnológica e Institucional	2	NDIA	Nº	Indicador implementado a partir de 2024								
			NVIS	Nº									
NESC			Nº										
NIMP			Nº										
IDCTI	Nº												

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INMA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INMA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas chave relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos de ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO e das METAS em consonância ao PPA e à ENCTI 2016 – 2022, conforme anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INMA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INMA;
- A pontuação média global do INMA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10	A – EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C – BOM
de 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	F – FRACO
< que 4,0	E – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

01	
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações - IPUB
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, a em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.
Objetivo estratégico INMA:	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável

Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE-IPUB NPUB: Nº de artigos científicos indexados nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; TNSE-IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: nº com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2017	Histórico: 2017: 0,50 2018: 0,92 2019: 0,70 2020: 0,78 2021: 1,15 2022: 1,44 2023: 0,98 Meta 2024: 1,10	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).		
Observações: 1 Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. 2 Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB. 3 No caso de artigos em coautoria dentro da unidade de pesquisa, o INMA adota a contagem de apenas um artigo no NPUB.		
Fatores intervenientes: - NPUB: limitação de recursos para periódicos pagos, Tempo de análise/aceite para publicação - TNSE-IPUB: Ofertas de bolsas no Programa PCI; Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; Flutuação de bolsistas; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.		

02		
Nome do Indicador/sigla:	Índice Geral de Publicações - IGPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulo de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE-IGPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPUB / TNSE-IGPUB NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano. TNSE-IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos, Bolsistas), com doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2017	Histórico: 2017: 1,33 2018: 1,66 2019: 1,52 2020: 1,35 2021: 3,37 2022: 1,66 2023: 1,08 Meta 2024: 1,60	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência TCG.		
Observações: Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
Fatores intervenientes:		
NGPUB	acesso a periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos tempo de análise para publicação
TNSE-IGPUB	número de servidores	Situação do quadro funcional quanto a aposentadorias
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

03		
Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2019: 1 2020: 1 2021: 1 2022: 1 2023: 1	Fonte: relação fornecida pela UP

Meta 2024: 1		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; Observações.		
Observação: no caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
Fatores intervenientes:		
NPPCI	novos acordos	limitação de recursos para viagens internacionais
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

04		
Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2017: 10 2018: 10 2019: 15 2020: 12 2021: 14 2022: 15 2023: 16 Meta 2024: 16	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações. O ano-base é 2019, mas os dados estão disponíveis desde 2017 e foram considerados para viabilizar o cálculo da média histórica.		
Observações:		
Fatores intervenientes:		
NPPCN	novos acordos	limitação de recursos para viagens nacionais
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

05		
Nome do Indicador/sigla:	Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	
Finalidade:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para proposição e execução de projetos de pesquisa básicos e também ações de colaboração em projetos de mesmo perfil de outras instituições.	
Descrição:	Quantitativo de projetos de pesquisa básica propostos, executados ou que tiveram colaboração formal da UP.	
Objetivo estratégico INMA:	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PPBD = PROJ/TNSE-PPBD PROJ = Nº. total de projetos desenvolvidos no ano TNSE-PPBD = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG		
Tipo: Eficácia	Peso: 3	
Ano de implantação: 2017	Histórico: 2017: 0,40 2018: 0,14 2019: 0,14 2020: 0,14 2021: 0,16 2022: 0,14 2023: 0,15 Meta 2024: 0,15	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com dados de resultados dos projetos e as justificativas de metas não atingidas.		
Observações: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução na pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.		
Fatores intervenientes:		
PROJ	Projetos Desenvolvidos	Alteração no fluxo de recursos calculados para o projeto.
TNSE-PPBD	Técnicos vinculados	Alteração do quantitativo e perfil dos técnicos envolvidos no projeto

06		
Nome do Indicador/sigla:	Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres. As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade científica na instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.	
Descrição:	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG	
Objetivo estratégico INMA	Conhecimento da Biodiversidade / Conservação e Uso Sustentável	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: ETCO = [(Nº de Congressos) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres) + (Nº de Palestras ou congêneres)]		
O ETCO possuía uma fórmula que tratava de forma ponderada os eventos organizados. A proposta atual buscou simplificar e unificar essa fórmula entre as Unidades de Pesquisa.		

Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2017: 2,25 2018: 3,00 2019: 3,00 2020: 2,50 2021: 9 2022: 1,54 2023: 10 Meta 2024: 10	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
Observações: a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas. b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h. c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h. Observação ² : não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.		
Fatores intervenientes:		
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos

07				
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Qualificação das Coleções Científicas Biológicas - IQC			
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o crescimento e importância das coleções científicas, a partir do quantitativo de registros inseridos no ano e seus tipos absolutos totais, sem desconsiderar o quantitativo de pessoas especializadas diretamente atuantes na curadoria das coleções científicas.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar a dimensão do acervo das coleções científicas quanto a sua capacidade de incremento e importância científica, isto é, de a Unidade de Pesquisa inserir novos registros à coleção e servir de referência para a ciência.			
Objetivo estratégico do INMA:	Coleções Biológicas			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de Cálculo:	Somatório de registros em cada categoria elencada para o indicador, multiplicada pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos atribuídos multiplicado por 100. Fórmula: $IQC = (IA \times 1) + (NT \times 3) + (NP \times 1) / (5 \times 100)$			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	resultado parcial	resultado final
Incremento absoluto (IA)	Número absoluto de registros incorporados ao acervo (individual ou em lotes) no ano de avaliação.	1		
Número de tipos absoluto (NT)	Número total de espécimes tipos tombados na coleção. Traz o histórico institucional sobre a representatividade das coleções para a descrição da biodiversidade.	3		
Número de Pessoas Especializadas (NP)	Quantidade de pessoas especializadas atuando diretamente nos acervos com mais de 12 meses de atuação (curador, técnicos, catalogadores, bolsistas ou voluntários de curadoria).	1		
Valor do índice				
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2023	2023: 12,48	Fonte: Curadorias		
Meta:	13,00			
Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador (tipo de armazenagem dos registros, total absoluto da coleção e incremento de registros anual); tipos absolutos: número total de exemplares alocados como tipos no acervo e pessoas especializadas (nome, cargo, função ou atividade)				
Observações: I - Entende-se por resultado parcial o Nº atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o Nº atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 é devido ao fato de o índice estar em fase inicial de implementação. IV - Conceito de qualificação aqui adotado é relativo às características de atividade do acervo (pelo indicador de incremento), importância científica histórica e a quantidade de tipos e quanto à atuação especializada no acervo. Não atendendo assim à qualificação de dados das coleções. V - Nota do TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se tratam do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024. VI - Como acordado na implantação, os dados de 2023 foram revisados para a fórmula ajustada em 2024.				
Fatores Intervenientes: O Incremento Absoluto (IA) é um dado em que não se possui controle uma vez que seus valores são sazonais e dependem de uma série de fatores como: número de projetos atuantes na instituição que preveem coleta de material, quantidade de pesquisadores, especialistas e alunos que gerem depósitos no acervo, recursos financeiros e de pessoal capacitado que viabilizem a catalogação de novo material.				

08				
Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE USO ANUAL DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IUC			
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar anualmente o uso e os benefícios proporcionados pelas coleções científicas à comunidade acadêmica e sociedade em geral a partir de quantitativos de indicadores que demonstrem diferentes tipos de acessos aos acervos, seus dados vinculados ou possíveis serviços prestados.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar no ano a representatividade e importância dos acervos das coleções científicas como promotora ou auxiliadora do conhecimento científico, da formação de recursos humanos e contribuição em políticas públicas.			
Objetivo estratégico do INMA:	Coleções Biológicas			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de cálculo:	Somatório dos resultados de cada indicador dividido por 100.			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO I
Número de registros tipos designados ao ano (TD)	Número total de novos espécimes tipos designados ao acervo no ano.	10		
Número de registros informatizados e publicados no SiBBR (NI)	Número atual absoluto de registros informatizados publicados no SiBBR.	0,001		
Número de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Número atual de registros informatizados e publicados em outras plataformas de consulta aberta, segundo normativas ou planos institucionais.	0,001		
Número de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VD)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade didática.	1		

Número de visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade de pesquisa em material do acervo. Excetuam-se aquelas ligadas à pós-graduação, que devem ser alocadas no indicador (CP).	1	
Número de trâmites interinstitucionais (NTI)	Número absoluto de trâmites (empréstimos, doações, permutas etc) entre as coleções com outras instituições nacionais ou internacionais.	1	
Número de registros emprestados, doados ou permutados (NR)	Número geral absoluto de registros envolvidos em empréstimos, doações ou permutas, computando aqueles de origem pública ou privada.	1	
Número de pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)	Número absoluto de solicitações requeridas às coleções para servirem como salvaguarda de material proveniente de atividades privadas ou que visem obtenção de regulamentações. A contagem deve ser feita como um ponto por cada coleção.	1	
Contribuição do acervo para Pós-Graduação (CP)	Número de dissertações ou teses (concluídas ou em andamento) que utilizaram a coleção no ano. Considera-se número de depósitos, consultas e visitas ligados a pós-graduação.	10	
	Valor do índice		
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais	
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2023 – 19,33	Fonte: Curadorias das Coleções	
Meta: 20,00			
Comprovações: Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conform descrição.			
Observações: I - Entende-se por resultado parcial o N° atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o N° atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 manteve-se em 2024 devido ao fato de o índice ainda estar em testes de implementação. Nota TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024. IV - Como acordado na implantação, os dados de 2023 foram revisados para a fórmula ajustada em 2024.			
Fatores Intervinentes: - Não há controle sobre a atualização dos dados enviados às plataformas e sua divulgação nos respectivos sítios, havendo a possibilidade do número disponibiliz pela instituição ser maior do que o publicado.			

09		
Nome do Indicador/sigla:	Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia - EAPCT	
Objetivo do indicador:	mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”, no que diz re difusão científica e tecnológica	
Descrição:		
Objetivo estratégico INMA	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: $EAPCT = (NBP * NAPCT) / NEPCT$ NBP = Número de visitantes, incluindo público escolar. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecn realizadas pelo INMA; NAPCT = n° de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado realizadas no INMA, em ações extramuros ou online Atividades: publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet Eventos: de divulgação científica para o grande público (co)organizados pelo INMA, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana da Mata Atlânti exposições itinerantes, etc. $NEPCT = \sum$ horas de cada evento.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número, com uma casa decimal.
Ano de implantação: 2024	Meta 2024: 500	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; n° de participantes.		
Observações: Indicador pactuado pela primeira vez.		

10		
Nome do Indicador/sigla:	Número de Materiais Didático-Científicos Produzidos - MDC	
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para produção de materiais físicos ou digitais com fins didáticos, de divulgação científica e popularização da ciência.	
Descrição:	Quantitativo de materiais produzidos pela UP com finalidades didáticas e/ou de divulgação científica e popularização da ciência.	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: $MDC = (No. de Periódicos e Livros \times 3) + (No. de Materiais didáticos e Multimídia \times 2)$ MDC = número de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados x 3; somado ao (número de materiais didáticos/especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc. produzidos; somado ao número de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados x 2) Unidade = número de itens		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	
Ano de implantação: 2017	Histórico: 2017: 14 2018: 6 2019: 16 2020: 8 2021: 11 2022: 24 2023: 18 Meta 2024: 10	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com título do material e data de publicação.		
Observações: Podem ser consideradas publicações conjuntas com outras instituições, nas quais a UP teve participação na elaboração de conteúdo ou edição do material.		
Fatores intervinientes:		
MDC	Número de materiais impressos	Alteração no fluxo de recursos destinados à produção do material.
MDC	Número de materiais digitais	Alteração no fluxo de recursos destinados à produção do material.

INDICADORES ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS

11		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária - IEO	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizac	
Objetivo estratégico INMA:	Planejamento e Modernização Institucional	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: $IEO = (VOE / LEA) * 100$ VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2017	Histórico: 2017: 66,9% 2018: 100% 2019: 100% 2020: 56% 2021: 97,43% 2022: 123,69% 2023: 77,12% Meta 2024: 100%	Fonte: SIAFI / Pannel do Orçamento MCTI
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Fatores intervenientes:		
VOE	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa
		Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições
		limitação de empenho pela regra de ouro
LEA	limite de empenho autorizado	liberação tardia do orçamento

12		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fun Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.	
Objetivo estratégico INMA:	Planejamento e Modernização Institucional	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$ RE: Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de . Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2019	Histórico: 2017: 2,46% 2018: 6,06% 2019: 21,84% 2020: 16,27% 2021: 23,52% 2022: 11,62% 2023: 16,60% Meta 2024: 24%	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPS
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso). Observações: não deverão ser computadas dotações contingenciadas. O IAL é o antigo RREO (Relação de Receita Extraorçamentárias e Orçamentárias). Houve apenas a mudança na nomenclatura.		
Fatores intervenientes:		
RE	Receita extraorçamentária	Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes
OCC	Orçamento	Contingenciamento de recursos orçamentários

13		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico INMA:	Otimizar as aplicações dos recursos disponibilizados ao INMA, no âmbito do Programa PCI/CNPq	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: $IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100$ RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período. RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2020	Histórico: 2020: 100% 2021: 100% 2022: 91% 2023: 100,00% Meta 2024: 100%	Fonte: Relatório da UP
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Fatores intervenientes:		
RPCIE	executados	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho

		desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível
		Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa
		Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas
RPCIA	recebidos	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas

INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

14		
Nome do Indicador/sigla:	Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social - PIS	
Objetivo do indicador:	Mensurar e avaliar a capacidade da UP em desenvolver projetos em sua área de competência que contribuam para a inclusão social.	
Descrição:	Como unidade de pesquisa, a UP produz, armazena e dissemina conhecimentos em sua área de atuação. Portanto, é importante acompanhar e avaliar de que forma estas competências são usadas para desenvolver projetos que contribuam para a inclusão através de ações como: esclarecimento, conscientização e capacitação de cidadãos (atividades de extensão), ações de apoio a segmentos sociais menos favorecidos e facilitação da interação e convívio com portadores de necessidades especiais, entre outros.	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo : PIS = PPlan Unidade: Nº. (sem casa decimal) PPlan = Nº. de Programas ou Projetos planejados de natureza social		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	
Ano de implantação: 2020	Histórico: 2017: 1 2018: 13 2019: 16 2020: 5 2021: 5 2022: 8 2023: 4 Meta 2024: 4	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com informação do nome do projeto, data de execução, perfil de público-alvo e justificativa breve da relevância para inclusão social		
Observações: O conceito de inclusão social pode abarcar ações para além das exemplificadas na descrição do indicador. Podem, portanto, serem contabilizadas e calculadas as ações devidamente justificadas que não estejam elencadas no rol exemplificativo exposto.		
Fatores intervenientes:		
PPlan	Número de projetos	Alteração no fluxo de recursos previstos para execução dos projetos. Alteração na quantidade e perfil dos integrantes da equipe envolvida nos projetos.

INDICADORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15		
Nome do Indicador/sigla:	Índice de Visitação - IV	
Objetivo do indicador:	Mensurar o impacto do número de visitantes no Parque do INMA e de estudantes da rede pública e privada atendidos.	
Descrição:	Somatória do número de visitantes no Parque do INMA e de estudantes da rede pública e privada atendidos pelos programas educativos do INMA	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo : IV = VI + NE VI = Número de visitantes no Parque do INMA NE = Número de estudantes da rede pública e privada atendidos		
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número, sem casa decimais
Ano de implantação: 2024	Meta 2024: 100.000	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Relatório da UP com informação do nome do projeto, data de execução, perfil de público-alvo e justificativa breve da relevância para inclusão social		
Observações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número de visitantes do Parque Zoobotânico; 2. Número de escolas atendidas; 3. Número de estudantes atendidos. Nota: Os dados de 2022 (101.000) e 2023 (108.000) foram coletados antes da implementação do indicador e serviram de base para a estimativa da meta de 2024.		
Fatores intervenientes:	VI e VE - Restrições de entrada no Parque Zoobotânico por razões que fogem à ingerência institucional	

16		
Nome do Indicador/sigla:	Número de Inserções na Mídia - NIM	
Objetivo do indicador:	Monitorar a divulgação dos resultados e do conhecimento científico e tecnológico desenvolvidos no INMA para a sociedade, por meio dos diversos veículos de comunicação	
Descrição:	Número de inserções em diferentes veículos de mídia no período	
Objetivo estratégico INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo : NIM = Número de inserções na mídia		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Numero, sem casa decimais
Ano de implantação: 2024	Meta 2024: 100	Fonte: relação fornecida pela UP
Comprovações: Tabela com informações sobre cada inserção, contendo o veículo, a data de publicação e o link (quando aplicável).		
Observações: Neste indicador são consideradas as seguintes mídias: televisão, rádio, jornais e revistas impressos e eletrônicos, sites noticiosos, blogs, podcasts.		
Fatores intervenientes:	NIM - Limitação de equipe especializada em comunicação	

17		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Divulgação Científica, Tecnológica e Institucional (IDCTI)	
Objetivo do Indicador:	Avaliar o desempenho do INMA na área de educação científica e tecnológica, divulgação institucional e popularização da ciência	
Descrição:	Medida de toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático sobre a Mata Atlântica	
Objetivo estratégico do INMA:	Educação e Difusão	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de Cálculo:	<p>Fórmula de cálculo: $IDCTI = \sum [MD * P(MD)]$</p> <p>MD: medida de divulgação. Entende-se por divulgação toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático sobre a Mata Atlântica.</p> <p>A cada medida é associado um peso conforme definido nos índices e valores da tabela abaixo</p> <p>P(MD): o peso associado a cada medida de divulgação conforme Tabela de Pesos das Medidas de Divulgação, abaixo.</p> <p>IDCTI = a soma de pesos das medidas de divulgação desenvolvidas no ano</p>	
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
1	Palestras de divulgação científica e tecnológica no INMA, em escolas, universidades e similares, bem como para o público leigo em geral	4
2	Participação em exposições, feiras, congressos e similares	5 x NDIA
3	Confecção de folders, portfólios e impressos em geral	7
4	Confecção de exposições, espaços DENF, experimentos, vídeos, portais web e similares	10
5	Publicação de manuais técnicos, boletins eletrônicos, em páginas web do LNA ou não, e em mídias sociais etc. contendo informações técnicas, institucionais e/ou de DENF	7
6	Emissão de notícias para a mídia em geral (e.g., press releases)	3
7	Participações em programas de rádio, TV, sites, blogs, mídias sociais etc	3
8	Visitantes atendidos no INMA	0,10 x NVIS
9	Promoção de eventos C&T	10 x NDIA
10	Empréstimo das coleções didáticas para escolas	4 x NESC
11	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto da presença do INMA nas mídias sociais (nº de impressões)	0,01 x NIMP
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número, sem casas decimais
Ano de implantação: 2024	Meta 2024: 500	Fonte: INMA
Meta:	A meta estipulada é conservadora, considerando que este indicador é pactuado pela primeira vez pelo INMA	
Comprovações: Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conforme descrição.		
Observações:		
Obs1 : NDIA é o número de dias de duração da exposição ou do evento;		
Obs2 : NVIS é o número de visitantes atendidos;		
Obs3 : NESC é o número de instituições de ensino atendidas no INMA (presenciais e virtuais);		
Obs4 : NIMP é o número de impressões ligadas às mídias sociais;		
Obs5 : Índice foi incluído para facilitar o entendimento das ações realizadas pelo INMA incluindo as questões institucionais		
Fatores intervenientes: Alguma condição que impeça a realização das atividades presenciais ou virtuais; Falta de recursos orçamentários para o pleno desenvolvimento das atividades planejadas ao longo do ano.		

ANEXO 5 - RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

SERVIDORES	
Por cargo	
Professor Magistério Superior - Diretor da UP (cargo em comissão)	1
Pesquisador	3
Analista carreira C&T	2
Tecnologista carreira C&T	1
Analista ambiental (licença para capacitação)	1
Técnico III (carreira Ibram)	1
Auxiliar Institucional II (carreira Ibram)	1
Encarregado de turma (carreira Ibram)	0
Técnico em Contabilidade (carreira IFES)	1
Médico Veterinário (carreira IFMT)	1
Total	12
Por situação funcional	
Ativos	11
Em abono de permanência	0
Licença para capacitação	1
Por origem	
Do quadro da UP	4
Movimentados por Portaria (193 / 282)	3
Cedidos de outros órgãos por ocasião da criação do INMA	2
Cedidos de outros órgãos em razão de cargo de confiança	3

BOLSISTAS	
Tipo de bolsa	
Programa PCI	39
Iniciativa Regenera Brasil - MCTI	0
Total	39

TERCEIRIZADOS	
Área de atuação	
Administrativo	7
Segurança	8
Limpeza	10
Manutenção	13
Total	38



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 13/08/2024, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12156079** e o código CRC **2930D01E**.